ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Municipal nº 830/2012; CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Parecer 04/2021, da Comissão Permanente de Magistério Público Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a PROMOÇÃO de nível horizontal dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função promovida para:	Matrícula
Gerusa Gomes da Silva	Professor P.III-J	0296
Eliziana Carneiro de Melo Gonçalves	Professor P.II-H	00411

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 23 de setembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:C90A7C32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2021. Edição 2617 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/